



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020
Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020
Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de Material de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis, de forma a atender as necessidades do COREN-AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.2.1. Gerenciador:

Grupo 1						
Item	Descrição/Especificação	Unidade De Medida	Modelo e Marca	Quant. Total	Vlr. Unitário Máximo (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	Envelope, material papel alcalino, gramatura 90 g/m2, tipo ofício, comprimento 229 mm, cor branca, impressão sem timbre, largura 114 mm. Pedido mínimo: 150 unidades.	Uni.		300	0,08	24,00
02	Envelope, material papel kraft, gramatura 90 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão sem timbre, largura 240 mm, modelo ofício. Pedido mínimo: 500 unidades.	Uni.		1000	0,25	250,00
03	Papel a4, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas. Pedido mínimo: 200 resmas.	Resma		1779	13,94	24.799,26
04	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo mono face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta, caixa com 100 folhas. Pedido mínimo: 10 caixa.	Caixa		31	21,59	669,29
05	Papel pêsco, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 cm, largura 210 cm, cor branca, pacote com 50 folhas. Pedido mínimo: 01 pacote.	Pacote		01	14,22	14,22
06	Papel recado autoadesivo, material celulose vegetal acrílica com adesivo, gramatura 90 g/m2, comprimento 76 mm, largura 102 mm, cor amarelo.	Uni.		393	2,78	1.092,54





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	Pedido mínimo: 100 unidades.					
07	Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, pacote com 50 folhas. Pedido mínimo: 05 Pacote.	Pacote		11	8,46	93,06
Total Global – Grupo 1 (Σ da coluna total) – R\$						26.942,37

Grupo 2						
Item	Descrição/Especificação	Unidade De Medida	Modelo e Marca	Quant. Total	Vlr. Unitário Máximo (R\$)	Vlr. Total (R\$)
08	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor azul, tipo entintada, comprimento 11 cm, largura 7,8 cm, formato retangular. Pedido mínimo: 07 unidades.	Uni.		07	7,15	50,05
09	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor preta, tipo entintada, comprimento 11 cm, largura 7,8 cm, formato retangular. Pedido mínimo: 07 unidades.	Uni.		07	7,15	50,05
10	Aplicador fita, tipo manual, material cabo plástico, aplicação fita de até 50 mm de largura e 100m de comprimento, características adicionais quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm. Pedido mínimo: 04 unidades.	Uni.		04	99,97	399,88
11	Apontador de lápis manual de mesa com manivela, medindo aproximadamente 109x60 x104 mm, c/ gaveta de resíduos em acrílico e corpo metálico. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme código de defesa do consumidor. Pedido mínimo: 05 unidades.	Uni.		11	29,60	325,60
12	Arquivo aramado para pasta suspensas c/ 10 pastas, estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática. Possui 10 pastas suspensas coloridas com acessórios (grampo plástico, visor e	Uni.		02	94,00	188,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	etiqueta) tamanho: 390x170x460mm, peso: 1,589gr. Pedido mínimo: 02 unidades.					
13	Bandeja documentos, material acrílica, tipo tripla, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 60 mm. Pedido mínimo: 08 unidades.	Uni.		23	29,75	684,25
14	Bandeja documentos, material acrílico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 370 mm, largura 250 mm. Pedido mínimo: 08 unidades.	Uni.		12	29,75	357,00
15	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 17 mm, altura 8 mm, cor azul e vermelha. Pedido mínimo: 04 unidades.	Uni.		04	0,64	2,56
16	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, caixa com 24 unidades. Pedido mínimo: 05 Caixa.	Caixa		28	13,10	366,80
17	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho 380x175x290. M arca e especificações gravadas no corpo do produto. Fabricação nacional, cor azul. Pedido mínimo: 500 unidades.	Uni.		4230	2,38	10.067,40
18	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho 380x175x290. M arca e especificações gravadas no corpo do produto. Fabricação nacional, cor verde. Pedido mínimo: 800 unidades.	Uni.		3530	2,38	8.401,40
19	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho 380x175x290. M arca e especificações gravadas no corpo do produto. Fabricação nacional, cor vermelha. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		30	4,90	147,00
20	Caneta esferográfica, material alumínio, quantidade cargas 1 un, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais suporte fixação, corrente de metal e recarregável. Pedido mínimo: 11 unidades.	Uni.		22	12,87	283,14
21	Caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul,	Caixa		70	24,66	1.726,20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	características adicionais corpo sextavado, caixa com 50 unidades. Pedido mínimo: 05 Caixa.					
22	Caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo sextavado, caixa com 50 unidades. Pedido mínimo: 05 Caixa.	Caixa		46	24,66	1.134,36
23	Caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais corpo sextavado, caixa com 50 unidades. Pedido mínimo: 03 caixa.	Caixa		06	24,66	147,96
24	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela, caixa com 12 unidades. Pedido mínimo: 10 caixa.	Caixa		51	10,96	558,96
25	Caneta marcatexto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor laranja, caixa com 12 unidades. Pedido mínimo: 05 caixa.	Caixa		30	10,96	328,80
26	Caneta marcatexto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde, caixa com 12 unidades. Pedido mínimo: 07 Caixa.	Caixa		29	10,96	317,84
27	Kit de capa, material plástico, comprimento 297 mm, cor azul, argura 210 mm, espessura 5 mm, características adicionais com contracapa, transmitância transparente, aplicação encadernação, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 20 pacote.	Pacote		145	34,20	4.959,00
28	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo, caixa com 100 cliques. Pedido mínimo: 30 caixa.	Caixa		86	1,25	107,50
29	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo, caixa com 100 cliques. Pedido mínimo: 40 caixa.	Caixa		140	1,50	210,00
30	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 cliques. Pedido mínimo: 40 Caixa.	Caixa		150	1,37	205,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020
Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020
Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

31	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 cliques. Pedido mínimo: 40 caixa.	Caixa		109	1,55	168,95
32	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo bastão, 20g, caixa com 12 unidades. Pedido mínimo: 05 caixa.	Caixa		46	13,50	621,00
33	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g, caixa com 12 unidades. Pedido mínimo: 05 caixa.	Caixa		53	14,04	744,12
34	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: caneta, aplicação: papel comum ml, volume: 8 ml, caixa com 24 unidades. Pedido mínimo: 05 caixa.	Caixa		47	45,00	2.115,00
35	Elástico látex nº 18 amarelo (liga para dinheiro), pacote com 1kg, marca registrada. Pedido mínimo: 03 pacote.	Pacote		15	5,00	75,00
36	Espiral encadernação, material pvc, cloreto de polivinila, diâmetro 17 mm, comprimento 300 mm, cor preta, quantidade folhas 100, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 05 pacote.	Pacote		63	14,53	915,39
37	Espiral encadernação, material pvc, cloreto de polivinila, diâmetro 9 mm, cor preta, quantidade folhas 50, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 05 pacote.	Pacote		61	15,71	958,31
38	Estilete, tipo estreito, espessura 10 mm, material corpo plástico, comprimento 8,5 cm, características adicionais graduável com trava de segurança. Pedido mínimo: 08 unidades.	Uni.		17	4,66	79,22
39	ITEM CANCELADO	X		0	0	0
40	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		31	1,23	38,13
41	Fita adesiva embalagem, material papel kraft, comprimento 45 m, largura 45 mm, aplicação acondicionamento e embalagem, tipo gomada, pacote com 4 unidades. Pedido mínimo: 10 pacote.	Pacote		32	32,08	1.026,56
42	Fita adesiva embalagem, material polipropileno, comprimento 50 m, largura 50	Pacote		60	11,62	697,20





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	mm, aplicação empacotamento em geral, características adicionais transparente, pacote com 5 unidades. Pedido mínimo: 15 pacote.					
43	Grampeador, material metal, tipo alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		20	12,26	245,20
44	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, tamanho grampo 26/6. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		19	16,50	313,50
45	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 25 a 100 fl, aplicação folhas, tamanho grampo 23/ 6, 23/8, 23/10, e 23/13, cor preta, comprimento 28 cm, largura 6,50 cm, altura 18,50 cm, características adicionais de mesa/profundidade grampeado ajustável até 69 mm. Pedido mínimo: 02 unidades.	Uni.		07	36,32	254,24
46	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 grampos. Pedido mínimo: 30 caixa.	Caixa		68	2,24	152,32
47	Grampo pasta, material metal, comprimento 80 mm, tipo trilho, características adicionais chapa de aço revestida, caixa com 50 grampos. Pedido mínimo: 50 caixa.	Caixa		223	8,19	1.826,37
48	Grampo pasta, material plástico polipropileno, apresentação trilho, comprimento 80 mm, características adicionais capacidade 200 folhas, cor branca, pacote com 50 grampos. Pedido mínimo: 06 pacote.	Pacote		12	4,49	53,88
49	Lâmina estilete, material aço, largura 9 mm, tipo uso descartável. Pedido mínimo: 08 unidades.	Uni.		16	1,90	30,40
50	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite, caixa com 72 unidades. Pedido mínimo: 05 caixa.	Caixa		15	15,98	239,70



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

51	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas. Pedido mínimo: 07 unidades.	Uni.		17	17,50	297,50
52	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 104 fl, comprimento 216 mm, largura 153 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. Pedido mínimo: 15 unidades.	Uni.		39	7,82	304,98
53	Maleta arquivo, material polipropileno, características adicionais triplex, c/ alça e prendedor, capacidade 10 pastas suspensas. Pedido mínimo: 03 unidades.	Uni.		09	43,00	387,00
54	Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12, características adicionais não contém glicerina e não mancha. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		23	1,12	25,76
55	Organizador de mesa com 3 compartimentos (para lápis, cliques e lembrete) em acrílico padrão fumê resistente, medidas aprox.: 230 (comprimento) x 80 (largura) x 140 (altura) mm. Pedido mínimo: 09 unidades.	Uni.		18	5,56	100,08
56	Pasta arquivo mat papelão prensado tipo az larg 280mm x alt 340 com visor: material papelão prensado, lombada 70mm, prendedor interno mola com alavanca, tamanho ofício, características adicionais 1 revestida em papel e visor de pvc cristal (55x115) dimensões larg 280mm x alt 340mm. Pedido mínimo: 50 unidades.	Uni.		137	7,15	979,55
57	Pasta arquivo mat papelão prensado tipo az larg 280mm x alt 350 com visor: material papelão prensado, lombada 80mm, prendedor interno mola com alavanca, tamanho ofício, características adicionais 1 revestida em papel e visor de pvc cristal	Uni.		132	7,15	943,80



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	(55x115) dimensões larg 280mm x alt 350mm. Pedido mínimo: 50 unidades.					
58	Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360 mm, cor parda, prendedor interno trilho, características adicionais visor/haste/cabide/gancho plástico nas extremidades, gramatura 230 g/m2. Pedido mínimo: 20 unidades.	Uni.		57	2,58	147,06
59	Pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 255 mm, altura 330 mm, cor preta, características adicionais com plásticos, prendedor interno colchetes, tamanho ofício, capacidade 100 fl. Pedido mínimo: 02 unidades.	Uni.		02	15,98	31,96
60	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240 mm, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350 mm, transmitância transparente. Pedido mínimo: 07 unidades.	Uni.		17	1,54	26,18
61	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo I, características adicionais transparente, tamanho ofício. Pedido mínimo: 300 unidades.	Uni.		1303	0,42	547,26
62	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		23	30,90	710,70
63	Perfurador papel, material aço, tipo mesa, capacidade perfuração 40 fl, funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, quantidade furos 2. Pedido mínimo: 08 unidades.	Uni.		19	31,73	602,87
64	Pilha, tamanho palito, modelo aaa, sistema eletroquímico alcalina, embalagem 2 pilhas. Pedido mínimo: 20 embalagem.	Emb.		52	13,83	719,16
65	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo aa, embalagem 2 pilhas. Pedido mínimo: 20 embalagem.	Emb.		42	5,45	228,90
66	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul. Pedido mínimo: 15 unidades.	Uni.		47	0,85	39,95



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

67	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preta. Pedido mínimo: 15 unidades.	Uni.		47	0,85	39,95
68	Pincel marcador permanente, cor azul, ponta média de 2.0mm, espessura de escrita de 0.5mm, para rotulagem de cd/dvd, vidrarias, acrílicos e plásticos, tinta à base de álcool, com secagem rápida e resistente a água. Pedido mínimo: 30 unidades.	Uni.		82	1,81	148,42
69	Pincel quadro branco / magnético, material:plástico, material ponta:acrílico, tipo carga:recarregável, cor: azul, características adicionais:espessura escrita 2,3mm. Pedido mínimo: 30 unidades.	Uni.		79	2,29	180,91
70	Pincel quadro branco / magnético, material:plástico, material ponta:acrílico, tipo carga:recarregável, cor: preta, características adicionais:espessura escrita 2,3mm. Pedido mínimo: 25 unidades.	Uni.		57	2,29	130,53
71	Pincel quadro branco / magnético, material:plástico, material ponta:acrílico, tipo carga:recarregável, cor: vermelha, características adicionais:espessura escrita 2,3mm. Pedido mínimo: 07 unidades.	Uni.		52	2,29	119,08
72	Prancheta portátil, material acrílico transparente, comprimento 297 mm, largura 210 mm, espessura 2 mm, características adicionais com predador de metal e cantos arredondados. Pedido mínimo: 05 unidades.	Uni.		19	8,35	158,65
73	Quadro avisos, material madeira revestida com feltro verde, comprimento 1,20 m, largura 60 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio, características adicionais com porta de vidro e fechadura. Pedido mínimo: 02 unidades.	Uni.		05	463,00	2.315,00
74	Régua escritório, material acrílico, comprimento 20 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível. Pedido mínimo: 05 unidades.	Uni.		10	7,62	76,20
75	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação	Uni.		29	0,67	19,43





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível. Pedido mínimo: 15 unidades.					
76	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 8 pol, características adicionais tipo doméstica. Pedido mínimo: 15 unidades.	Uni.		37	3,02	111,74
77	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5 pol, características adicionais cor preta/extra corte/uso escolar. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		27	8,25	222,75
78	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Pedido mínimo: 06 frasco.	Frasco		13	1,93	25,09
79	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Pedido mínimo: 10 frasco.	Frasco		28	1,93	54,04
80	Tinta para carimbo automático, entitado, cor vermelha componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 40 ml. Pedido mínimo: 15 frasco.	Frasco		30	1,93	57,90
81	Tinta para carimbo automático, entitado, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 40 ml. Pedido mínimo: 15 frasco.	Frasco		35	1,93	67,55
82	Papel casca de ovo, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180 g/m2 comprimento 210mm, largura 297mm, pacote com 50 folhas. Pedido mínimo: 06 pacote.	Pacote		06	59,00	354,00
83	Etiqueta inkjet adesiva, pacote com 100 folhas formato 33,9x101,6 mm, 14 etiquetas por folha. Pedido mínimo: 15 Pacote.	Pacote		15	64,95	974,25
84	Tachas produzidas em pvc e ponta de aço aplicação: fixação e organização em murais, quadro de avisos, caixa com 50 unidades. Pedido mínimo: 06 caixa.	Caixa		06	1,87	11,22



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020
Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020
Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

85	Apontador com depósito bloco 6cm cores sortidas caixa com 24 peças. Pedido mínimo: 03 caixa.	Caixa		03	29,11	87,33
86	Caixa organizadora com tampa em plástico corrugado 440x320x260mm. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		50	39,73	1.986,50
87	Divisórias com visor para identificação; tamanho ofício e furação universal; serve para todos os tipos de arquivos com ferragem de 2, 3 e 4 argolas; feito com polipropileno de alta resistência e transparência; acompanha índices coloridos personalizáveis para identificação; medidas: 230x310mm. Cores sortidas. Pedido mínimo: 30 unidades.	Uni.		150	26,56	3.984,00
Total Global – Grupo 2 (Σ da coluna total) – R\$						58.790,99

Grupo 3						
Item	Descrição/Especificação	Unidade De Medida	Modelo e Marca	Quant . Total	Vlr. Unitário Máximo (R\$)	Vlr. Total (R\$)
88	Coador café, material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira. Pedido mínimo: 05 unidades.	Uni.		10	5,50	55,00
89	Coletor copo plástico, material aço inox, capacidade mínimo 600 copos (água e café), cor preta. Pedido mínimo: 01 unidades.	Uni.		01	189,00	189,00
90	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação café, características adicionais resistente, pacote com 100 colheres. Pedido mínimo: 10 pacote.	Pacote		29	5,22	151,38
91	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/ suco e refrigerante, caixa com 2500 copos. Pedido mínimo: 15 caixa.	Caixa		71	74,13	5.263,23
92	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, caixa com 5000 copos.	Caixa		61	45,00	2.745,00





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	Pedido mínimo: 05 Caixa.					
93	Dispenser para copo plástico, material aço inoxidável, extremidade inox, uso copos descartáveis, capacidade copo 180 ml. Pedido mínimo: 01 unidades.	Uni.		01	27,98	27,98
94	Dispenser para copo plástico, material aço inoxidável, material extremidade inox, uso copos descartáveis, capacidade copo 50 ml. Pedido mínimo: 01 unidades.	Uni.		01	23,20	23,20
95	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 3 l, características adicionais alça, sistema pressão(servejato) e corta cotas. Pedido mínimo: 01 unidades.	Uni.		01	56,00	56,00
96	Guardanapo de papel, material celulose, largura 23,50 cm, comprimento 23,50 cm, cor branca, tipo folhas dupla, pacote 50 guardanapos. Pedido mínimo: 30 pacote.	Pacote		90	2,60	234,00
97	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, caixa com 100 luvas. Pedido mínimo: 10 caixa.	Caixa		27	39,90	1.077,30
98	Máscara descartável uso geral, material polipropileno, tipo fixação com clipe e elástico/ costura reforçada laterais, características adicionais com filtro absorção bactérias/impurezas, caixa com 100 mascaras. Pedido mínimo: 10 caixa.	Caixa		50	39,15	1.957,50
Total Global – Grupo 3 (Σ da coluna total) – R\$						11.779,59

Grupo 4



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020
Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020
Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

Item	Descrição/Especificação	Unidade De Medida	Modelo e Marca	Quant. Total	Vlr. Unitário Máximo (R\$)	Vlr. Total (R\$)
99	Álcool isopropílico, concentração 70% v/v, apresentação em lenço umedecido, caixa com 200 sachê de álcool. Pedido mínimo: 07 caixa.	Caixa		15	28,33	424,95
100	Cesto de lixo aço telado, capacidade 12 litro, formato cilíndrico. Pedido mínimo: 06 unidades.	Uni.		12	92,00	1.104,00
101	Cesto lixo, material aço inox, capacidade 15 l, características adicionais dimensões aproximadas (24x30 cm) aro removível, formato redondo. Pedido mínimo: 03 unidades.	Uni.		06	42,00	252,00
102	Cesto lixo, material plástico, capacidade 100 l, características adicionais com tampa e reforçado. Pedido mínimo: 01 unidades.	Uni.		01	92,80	92,80
103	Detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável, detergente de 500 ml. Pedido mínimo: 15 unidades.	Uni.		50	1,45	72,50
104	Dispense higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		33	26,15	862,95
105	Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Pedido mínimo: 20 unidades.	Uni.		50	1,33	66,50
106	Esponja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral,	Pacote		50	2,00	100,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

	características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g/ 8un, pacote com 8 esponjas. Pedido mínimo: 20 pacote.					
107	Pano prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável. Pedido mínimo: 10 unidades.	Uni.		32	2,16	69,12
108	Álcool em gel 70% v/v para higienização das mãos, frascos de 250ml, portátil. Pedido mínimo: 06 frasco.	Frasco		06	4,61	27,66
109	Frasco de álcool em gel 70%, 500ml com bomba dosadora, propriedades físicas e químicas: Ph 100%: 6,0 – 7,0 aparência e odor: líquido incolor, odor característico. Densidade: 0,80- 0,90 g/cm³ solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. Sem diluir. Composição e informação sobre os ingredientes: alcohol, aqua, glycerin, aminomethyl propanol, citric acid. Ativos: álcool etílico. Pedido mínimo: 02 frasco.	Frasco		02	12,50	25,00
110	Álcool em gel 70% v/v para higienizador de mãos, com citronelas, frascos de 250ml. Pedido mínimo: 10 frascos.	Frasco		50	4,61	230,50
111	Galão álcool em gel antisséptico 70%, 4,5kg c/ aloe vera. Pedido mínimo: 05 galão.	Galão		10	108,60	1.086,00
Total Global – Grupo 4 (Σ da coluna total) – R\$						4.413,98

1.2.2. Participantes:

1.2.2.1. Não existem participantes.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A aquisição dos materiais discriminados no Anexo deste formulário servirá para garantir a reposição de estoque do Almoxarifado, com o objetivo de atender às necessidades desta Autarquia;
- 2.2.** A aquisição auxiliará as unidades administrativas do COREN-AM quanto ao abastecimento de materiais de escritório, indispensáveis à manutenção e execução das demandas administrativas.
- 2.3.** Assim, a finalidade da aquisição é a composição do estoque regulador do almoxarifado, de itens que no momento se encontram em níveis de reabastecimento para atendimento das demandas advindas das unidades do COREN-AM.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1.** A formação de grupos para os materiais contribui positivamente para a redução dos custos, aumentando a possibilidade de diminuição do valor final, auxiliando também no processo licitatório, já que os itens agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si.
- 3.2.** A opção por menor preço por grupo tem a devida e excepcional permissão da Súmula 247 do TCU, para evitar prejuízo com a perda de economia de escala. E, ademais, por tratar-se de aquisição de itens correlatos, a formação de grupos não constituirá restrição à concorrência.
- 3.3.** Assim, a opção de mesclar em grupo itens semelhantes, juntando objetos menos atrativos com outros mais atrativos aos licitantes objetiva reduzir o número de itens fracassados, obter maior competitividade reduzindo de forma mais significativa o valor estimado e ainda promover a redução do tempo final do pregão, sem prejudicar a fase de lances, alcançando assim o Princípio da Eficiência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1.** Trata-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 3º, §2º, do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU TIPO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- 5.1.** Pelo fato de o objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos produtos e serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, é possível que seja adotada a modalidade pregão na forma eletrônica, pelo critério do Menor Preço, de acordo com o que prevê a Lei nº 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019.
- 5.2.** Considerando a necessidade de contratação frequente, o parcelamento das entregas e a impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração.
- 5.3.** Torna-se aplicável ao processamento desta licitação, por sistema de registro de preço, de acordo com o que prevê as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

6. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS BENS

6.1. Os bens a serem fornecidos deveram ser novos, não reutilizáveis e remanufaturados.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega e execução dos objetos é de 15 (quinze) dias corridos, contados da Requisição de Material - RM do demandante, no seguinte endereço:

Nome da Unidade	Endereço
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM	Rua Tapajós, 350 - Centro CEP: 69.010-150 – Manaus - AM CNPJ: 04.667.846/0001-30

7.2. O material será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O material será recebido definitivamente no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DE CUSTO

8.1. Preços obtidos a partir de pesquisa de mercado efetuada junto ao Painel de Preços do Governo Federal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, caberá ao contratante:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

- 9.1.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 9.1.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 9.1.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das demais obrigações neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, são ainda:

- 10.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.1.7.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

- 10.1.8.** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.9.** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.10.** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 10.1.11.** cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não será exigida garantia de execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar valores, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação total e parcial do objeto licitatório.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

15.1. O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78, 79 e 80, todos da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

16.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;

16.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de ato escrito e fundamentado da autoridade competente;

16.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até data de rescisão.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do Objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do COREN-AM ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O representante do COREN-AM anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

18. DO PAGAMENTO

- 18.1.** O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar de forma definitiva a execução do objeto do contrato.
- 18.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.7.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.8.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.9.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.10.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.11.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

- 18.12.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.13.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 18.16.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total anual da contratação, a CONTRATADA que:

- 19.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 19.1.2.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.3.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.4.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

19.1.6. Cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. Fizer declaração falsa.

19.2. Para os fins do **item 19.1.5**, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

19.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes sanções:

19.3.1. Advertência;

19.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, por prazo não superior a dois anos;

19.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

19.4. Configurar-se-á o retardamento do objeto quando a CONTRATADA:

19.4.1. Deixar de entregar, sem causa justificada, após 10 (dez) dias contados da data estipulada para a entrega do objeto;

19.5. No caso de retardamento do objeto, nas condições definidas nos subitens anteriores, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa de 5% do valor total do contrato.

19.6. Também configurar-se-á a **falha na execução do objeto** quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 desta sessão.

19.7. Configurar-se-á a **inexecução parcial do objeto** quando a CONTRATADA:

19.7.1. Deixar de entregar, sem causa justificada, após 15 (quinze) dias contados da data estipulada para a entrega do objeto;

19.8. No caso de **inexecução parcial do objeto**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

19.9. Configurar-se-á a **inexecução total do objeto** quando a CONTRATADA:

19.9.1. Deixar de entregar, sem causa justificada, após 20 (vinte) dias contados da data estipulada para a entrega do objeto;

19.10. No caso de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

19.11. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de **falha na execução do contrato, inexecução parcial ou inexecução total do objeto**, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

19.12. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
1	0,1%
2	0,2%
3	0,3%
4	0,5%
5	1,0%
6	2,0%

Tabela 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fornecer de forma incompleto, de baixa qualidade, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de serviço ou substituir serviço contratado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento contratual.	5	Por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
5	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
6	Recusar-se a entregar o objeto determinado pela fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
7	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
8	Retirar das dependências do COREN-AM quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

Para os itens a seguir, **deixar de:**

9	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
10	Cumprir os prazos estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por dia de ocorrência e por veículo
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização.	2	Por ocorrência
12	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
13	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia
14	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e Contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização.	3	Por item e por ocorrência
15	Disponibilizar objetos em perfeita conservação.	2	Por objeto
16	Substituir em até 07 (sete) dias, a contar da notificação expedida pela CONTRATANTE, o objeto requisitado e à disposição, nos seguintes casos: - Objeto que, após vistoriado pelo fiscal, não se apresente em perfeitas condições de utilização; - Objeto que apresente avaria mecânica; - Objeto que apresenta especificação distinta ao Termo de Referência;	2	Por ocorrência

19.13. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

19.13.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

19.13.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

19.13.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

19.13.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

- 19.13.5.** O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93
- 19.14.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.15.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. Em caso de licitação:

- 20.1.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 20.1.2.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 20.1.2.1.** Comprovar o fornecimento de 50% ou mais, do quantitativo total de pelo menos 01 (um) item do grupo.
- 20.2.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 20.2.1.** Valor Global do Grupo 1: R\$ **26.942,37 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos);**
- 20.2.2.** Valor Global do Grupo 2: R\$ **58.790,99 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos);**
- 20.2.3.** Valor Global do Grupo 3: R\$ **11.779,59 (onze mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);**
- 20.2.4.** Valor Global do Grupo 4: R\$ **4.413,98 (quatro mil e quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos);**
- 20.2.5.** Valores unitários: conforme apresenta no **item 1** deste Termo de Referência.
- 20.3.** O critério de julgamento da proposta é o menor preço global do grupo único.
- 20.4.** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 21.1.** O custo estimado da contratação é o previsto no valor global deste TR.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1.** Caso ocorra a contratação, os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Projeto correrão pelo código de despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 017/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 279/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, limpeza e descartáveis

Cozinha, 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização e
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de Expediente.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de contratação;

Manaus - AM, 01 de outubro de 2020.

Elaborado por: ASTEC